PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei nº 3.228, de 18 de setembro de 2001.

Denomina o Recinto da Festa do Peão de Boiadeiro do Distrito de Igaraí de CLOVIS JOSÉ MARCILI.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de setembro de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 097/2001, de autoria do Vereador Jair Fructo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Recinto da Festa do Peão de Boiadeiro do Distrito de Igaraí passa a denominar-se **CLOVIS JOSÉ MARCILI.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de setembro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica